



PORTARIA Nº 460/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, Tipo MENOR PREÇO, para Aquisição e distribuição de 470 toneladas de insumos calcário a granel, para atender a demanda da Consulta Popular 2017/2018, para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal em Exercício do município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 061/2005 e 090/2006 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para a Aquisição de 470 toneladas de insumos calcário a granel, a ser distribuídos em 47 (quarenta e sete) propriedades familiares de agricultores, para atender a demanda da Consulta Popular 2017/2018, solicitado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Chapada/RS.

Após, sejam encaminhados os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de outubro de 2019.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**